Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

FLS.: 36

EMENDA Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.28/2025.

Altera o inciso I, do art. 12 da Proposição de Lei nº.28/2025, que Institui o Programa de desenvolvimento socioeconômico do Município de Matias Barbosa por meio da concessão de benefícios tributários e fiscais para instalação de condomínios empresariais e industriais, bem como loteamentos empresariais, industriais e parques tecnológicos

"Art. 12 (...)

I - Priorizar a contratação de, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) de mão de obra local, quando disponível e compatível com as qualificações técnicas requeridas para as funções;"

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 14 de julho de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda é uma sugestão da comissão para ampliar a geração de emprego no município.

APROVADO
Sala das Sessões 29/07/2025
PRESIDENTE